TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO 021/2022 – UNEMAT

Segundo termo aditivo ao contrato **nº 021/2022-UNEMAT** celebrado pela **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO** e pela empresa **WP CONSTRUTORA LTDA ME,** que tem por objeto aumento de quantitativo.

CONTRATANTE: **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT**, criada sob a forma de Fundação através da Lei Complementar nº 030, de 15 de dezembro de 1.990, alterada pela Lei Complementar nº 319, de 30 de Junho de 2008, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.367.770/0001-30, com sede na Av. Tancredo Neves, nº 1.095, Bairro Cavalhada III, na cidade Cáceres-MT, neste ato representada pelo Reitor - DGA 01 **Prof. Dr. Alexandre Gonçalves Porto** Lei complementar nº 319/2008 art. 8º §2º e LC nº320 art. 35 dispõe sobre afastamento, Reitor – DGA 01 de acordo com a portaria nº 2270/2022-UNEMAT, residente e domiciliado na cidade Cáceres/MT.

CONTRATADA: **WP CONSTRUTORA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF nº 12.648.863/0001-59 e Inscrição Estadual nº 134033914, com sede na Rua Carlos Laet s/n, na cidade de Salto do Céu/MT, neste ato representada pelo **Sr. Wendel Alves Prata**, portador da C.I. nº 1055660-5 SJ/MT e do CPF/MF nº 813.593.901-97, residente e domiciliado na cidade de Cáceres/MT.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato **n.º 021/2022**, instruído no Processo nº **UNEMAT-PRO-2022/00675.03**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato n° 021/2022 - UNEMAT, por mais **180 (Cento e oitenta dias).**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Permanece a mesma do contrato 021/2022 – UNEMAT, sem sofrer alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1. Demonstra-se no processo administrativo nº **UNEMAT-PRO-2022/00675.03** que a contratada justifica seu pedido de aumeno do prazo de execução devido no projeto inicial não constar o serviço de fundação, o qual é imprescindível para a colocação do alambrado, assim exigindo uma nova adequação do projeto, a qual foi iniciada 29 de junho de 2022 e concluída em 12 de agosto de 2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, por estarem de acordo com os termos ora contratados, firmam o presente instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas que igualmente subscrevem.

Cáceres - MT, 17 de Outubro de 2022.

WP CONSTRUTORA EIRELI:12648863000159
Assinado de forma digital por WP CONSTRUTORA EIRELI:12648863000159
Dados: 2022.10.18 09:31:48 -03'00'

CONTRATANTE:

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT
PROF. DR. ALEXANDRE GONÇALVES PORTO
REITORA EM SUBSTITUIÇÃO

CONTRATADA:

WP CONSTRUTORA EIRELI:12648863000159

Assinado de forma digital por WP CONSTRUTORA EIRELI:12648863000159
Dados: 2022.10.18 09:32:20 -03'00'

WP CONSTRUTORA LTDA ME
SR. WENDEL ALVES PRATA
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

Nome: Anderson A. Francisco de Paula
RG: 2304509-6 SSP/MT

Nome: Clebes Cosendey De Souza
RG: 1220667-9 SSP/MT